



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução

Pedido de Providências nº 50088.2010.000.02.00-0

Nesta data, faço os autos conclusos a MMª. Juíza do Trabalho,
Dra. Olga Vishnevsky Fortes.
São Paulo, 13 de julho de 2010.

Silmara Afarelli
Analista Judiciária

Vistos

Fls. 737 – Junte-se o laudo com os adendos, cientificando-se a Requerente e os Juízos das Varas de Santos.

Fls. 713 – Inclua-se o valor na lista de processos, por ordem de prelação.

Fls. 715 – Os recolhimentos foram procedidos, com exceção de três guias, não aceitas pelo Banco do Brasil. Cientifique-se a Requerente.

Fls. 719 – Desentranhem-se as guias do INSS (mês de competência 04/2010), providenciando o pagamento correlato, oficiando-se à Procuradoria.

Fls. 694 – Providencie a Secretaria a remessa do numerário aos processos arrolados na lista, informando à Vara correlata se trata-se de pagamento ou garantia à execução. Antes, porém, atualizem-se os valores de abril para julho.

Intime-se a Requerente e publique-se na web.

São Paulo, 13 de julho de 2010.

OLGA VISHNEVSKY FORTES
Juíza do Trabalho